



**REQUERIMENTO N.º.     /2025**

Despacho

\_\_\_\_\_  
Sala das Sessões em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, o vereador que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre se o Município atende às exigências contidas na Lei n.º 11.347/2006, referente à concessão de medidor digital às pessoas cadastradas no SUS para tratamento de diabetes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



Sendo assim, tendo em vista tratar-se de saúde pública, requeiro informações detalhadas sobre o assunto.

Câmara Municipal de Franca, 21 de julho de 2025.

---

Vereador Walker Bombeiro

